



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAHA DE
PREVENÇÃO À CONJUNTIVITE", NO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN
VEREADOR**